



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO ADITIVO Nº. V AO CONTRATO Nº. 71/2014**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, 898, nesta cidade de Soledade- RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado, **IMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrito com CNPJ nº.08.764.222/0001-92, com endereço comercial na Avenida Farrapos, 1326, Bairro Botucaraí, em Soledade/RS, neste ato representado por **IEDA MARIA KOCH BERTÉ**, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente **Termo Aditivo V, oriundo do contrato nº.71/2014**, vinculado ao Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 38/2014, que tem por objeto promover o acréscimo quantitativo e a modificação do projeto e especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme laudo técnico e com fundamento no art. 65, I, a e b, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato original para que conste a construção de um muro de contenção na obra PAC 2- ID 1012956, conforme justificativa e especificações técnicas anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original para que conste o **acréscimo de R\$ 13.519,90** ao valor original de R\$558.878,44. **CONTRATANTE pagará o valor final de R\$ 572.398,34** para viabilizar as adequações ao projeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente **Termo Aditivo V ao Contrato nº. 71/2014**, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 28 de Julho de 2016.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

  
**IMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.**

**CONTRATADO**

Registrado sob nº o aditivo contrato nº 71/2014

Soledade, 28 / 07 / 2016



